



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 5 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho
Universitário realizada no dia 11 de março
de 2016, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton
Roberto de Oliveira.

1 Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 5/2016/CUn,
4 com a presença dos conselheiros Rogério Luiz de Souza, Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy
5 Filho, Maristela Helena Zimmer Bortolini, José Carlos Fiad Padilha, César Damian, Sônia
6 Gonçalves, Carlos Roberto Zanetti, Nestor Manoel Habkost, Gabriel Sanches Teixeira,
7 Isabela de Carlos Back Giuliano, Celso Spada, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Valdir
8 Rosa Correia, Wilson Erbs, Ubaldo César Balthazar, Rogério Silva Portanova, Felício
9 Wessling Margotti, Carlos Augusto Locatelli, Alícia Norma González de Castells, Rolf
10 Hermann Erdmann, Flávio da Cruz, Sônia Maria Hickel Probst, Eugênio Simão, Marcelo
11 Freitas de Andrade, Ubirajara Franco Moreno, Leocir José Welter, Crysttian Arantes Paixão,
12 Fabrício de Souza Neves, Vladimir Arthur Fey, William Barbosa Vianna, Alacoque Lorenzini
13 Erdmann, Paulo Antunes Horta Junior, Rafael Cypriano Dutra, William Gerson Matias, Pedro
14 Antônio de Melo, Milton Luiz Horn Vieira, George Luiz França, Tatiane Mecabô Cupello,
15 Maurício Cappra Pauletti, Luciano Caminha, Plínio da Silva Oliveira Filho, Paula Vieira
16 Parreiras Gomes, Ana Aparecida Zandorá, Giovanni Simon Machado e Poliana Garcia
17 Temístocles Ferreira, sob a presidência da professora Lúcia Helena Martins Pacheco, vice-
18 reitora da UFSC. Havendo número legal, a presidenta cumprimentou os conselheiros
19 presentes e deu por aberta a sessão. Na sequência, procedeu ao ato de posse do professor
20 Crysttian Arantes Paixão para, na condição de titular, representar o Centro de Curitiba no
21 Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 24 de fevereiro de 2018, e dos
22 acadêmicos Plínio da Silva Oliveira Filho e Otávio Sendtko Ferreira para, na condição de
23 titular e suplente, respectivamente, representarem o corpo discente no Conselho Universitário,
24 com mandato a expirar-se em 3 de julho de 2016. Justificaram a ausência os conselheiros
25 Cinthia de Souza, Modesto Hurtado Ferrer, Jakerson Ricardo Gevinski, João Luiz Martins,
26 Ebrahim Samer Youssef, Wagner Leal Arienti, Lenilza Lima, Edison Roberto de Souza,
27 Sebastião Roberto Soares, Edison de Pieri, Daniel Martins, Julio Cesar Araujo da Silva,
28 Rudney Raulino, Michel Saad, Gregorio Varvakis, Elisete Dahmer Pfitscher, Pedro Antônio
29 de Melo, Jefferson de Oliveira Gomes, Áureo Mafra de Moraes, Sergio Nunes Melo, Otávio
30 Sendtko Ferreira e Jonathan Machado Chagas. Na sequência, a presidenta consultou sobre a
31 possibilidade de participação, com direito à voz, do professor Carlos Alberto Justo da Silva e
32 da professora Maria de Lourdes Rovaris, respectivamente diretor e vice-diretora do Hospital
33 Universitário, e da acadêmica Esther Cristina de Monzu. As solicitações foram aprovadas por
34 unanimidade. Logo após, houve a apreciação da ordem do dia, a qual foi aprovada por
35 unanimidade, sem alterações. Em seguida, passou-se à ordem do dia, com a apreciação dos
36 seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação das atas das sessões extraordinárias realizadas**
37 **nos dias 1º e 3 de março de 2016.** Os documentos foram aprovados por unanimidade. **2.**

38 **Processo nº 23080.008033/2016-26 – Avaliação das alterações propostas no contrato**
39 **entre a UFSC e a EBSE RH feitas pela consultoria jurídica da EBSE RH e pela**
40 **Procuradoria Federal junto à UFSC**, sob a relatoria dos membros da Comissão designada
41 pela Portaria nº 2086/2015/GR, de 4 de dezembro de 2015, composta pelos relatores original
42 e de vista, respectivamente Alacoque Lorenzini Erdmann e Giovanni Simon Machado, pelo
43 conselheiro Carlos Augusto Locatelli e pelo diretor do Hospital Universitário, Carlos Alberto
44 Justo da Silva. A presidenta passou a palavra ao conselheiro Carlos Augusto Locatelli, que
45 mencionou as questões gerais apresentadas no parecer do procurador César Dirceu Obregão
46 Azambuja. Em seguida, a relatora Alacoque Lorenzini Erdmann informou que a comissão
47 havia se reunido no dia anterior e que havia praticamente acatado todos os pontos
48 apresentados pela EBSE RH. Na sequência, com a palavra, a presidenta sugeriu que os pontos
49 fossem discutidos e votados individualmente, logo após a apresentação de cada um pela
50 relatora. Por haver consenso, passou-se à apreciação dos pontos destacados no contrato. Após
51 ampla discussão, o Conselho Universitário aprovou o que segue: a) na **Cláusula Quarta – Da**
52 **Cessão do Patrimônio**, onde se lia “[...] cuja descrição, dimensões/planta serão definidas no
53 prazo de 12 meses a partir das certidões de registro de imóveis que se encontram no Anexo II
54 [...]”, passou a constar “[...] cuja descrição, dimensões/planta e certidões de registro de
55 imóveis encontram-se no Anexo II [...]”; b) foi inserida, na **Cláusula Quinta**, a questão da
56 cessão dos servidores públicos à CONTRATADA, com a inclusão da seguinte redação “*A*
57 *Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, considerando o disposto no*
58 *artigo 7º da Lei 12.550/11, as recomendações constantes do Acórdão 436/2016, de 2 de*
59 *março de 2016, do Plenário do Tribunal de Contas da União e do presente contrato de*
60 *Gestão Especial Gratuita, publicará Portaria prevendo a manutenção em exercício no*
61 *Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, dos servidores técnico-*
62 *administrativos regidos pela Lei 8.112 de 1990, que lá se encontram exercendo suas*
63 *atividades, conforme a relação em anexo IV, sob a gestão da CONTRATADA”; c) na
64 **Cláusula Sexta – Das Regras de Transição**, foi excluído o termo “*assumindo seu custeio*” ao
65 final do texto do parágrafo primeiro. No parágrafo sétimo, o período de transição ficou
66 limitado ao 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato; d) foi
67 alterado o texto do inciso XIV da **Cláusula Sétima – Das Obrigações e Responsabilidades da**
68 **CONTRATADA**, que passou a vigorar com a seguinte redação: “*XIV – promover a*
69 *reestruturação física e a modernização do parque tecnológico do Hospital Universitário*
70 *compatível com as demandas de ensino, pesquisa e extensão da UFSC”; e) no inciso II da
71 **Cláusula Décima – Dos Cargos Diretivos do Hospital**, onde se lia “*II - As Gerências serão*
72 *ocupadas por servidores pertencentes ao quadro permanente da CONTRATANTE [...]”*,
73 passou a constar o seguinte: “*II - a Gerência de Ensino e Pesquisa será ocupada por docente*
74 *do quadro de servidores efetivos da CONTRATANTE, e as demais gerências serão ocupadas,*
75 *preferencialmente, por servidores pertencentes também do quadro permanente da*
76 *CONTRATANTE [...]”*. No parágrafo segundo da mesma cláusula, onde se lia “*Os demais*
77 *cargos poderão ser ocupados por servidores públicos cedidos à CONTRATADA, [...]”*,
78 passou a constar “*Os cargos de Superintendente e de Gerentes serão de livre nomeação e os*
79 *demais cargos serão ocupados por servidores públicos cedidos à CONTRATADA, [...]”*; f) na
80 **Cláusula Décima Quinta – Dos Casos Omissos**, foi excluído o seguinte texto “*do Estatuto e*
81 *Regimento Geral da UFSC, no que couber*”. Por fim, foi incluído, na mesma cláusula, um
82 parágrafo único com a seguinte redação “*Fica eleito o foro da Justiça Federal de*
83 *Florianópolis para eventuais conflitos jurídicos*”. Foi deliberado, ainda, que, caso houvesse
84 alguma alteração por parte da EBSE RH na minuta do contrato, o documento deveria retornar
85 ao Conselho Universitário para apreciação. Na sequência, tendo em vista o pedido de
86 recontagem de quórum, por não haver número legal, a presidenta encerrou a sessão. Ato
87 contínuo, informou que os demais pontos seriam apreciados na sessão seguinte, a ser realizada**

88 no dia 15 de março de 2016. Para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária
89 executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será
90 assinada pela senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando à gravação integral da
91 sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 11 de março de 2016.